



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 16 de dezembro de 2025

**Relatório da Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2025**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 07 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº077 de 13 de novembro de 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro e auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

**Aprovou por 06(seis) votos favoráveis e 01(um) voto contrário do vereador Miguel Angelo Strozak, ao Projeto de Lei do Executivo nº081 de 27 de novembro de 2025**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para implementação de distrito industrial no município e execução de pavimentação asfáltica de via pública e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº083 de 27 de novembro de 2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Iraí para o período de 2026 a 2029.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº084 de 27 de novembro de 2025**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

**Aprovou por 04 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores Miguel Angelo Strozak, Jadir, Paulo Martins e Nelci Francisconi do Amaral, e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Gilson Conzatti, Guilherme Ferraz Souza e Thiago Fernando Cerutti, ao Projeto de Lei do Executivo nº 089, de 05 de dezembro de 2025,**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

que cria mais uma vaga para o cargo de Enfermeiro(a) e uma vaga para o cargo de Médico Veterinário no quadro geral de cargos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.369/92, artigo 4º, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro geral e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº090 de 11 de dezembro de 2025:** Declara de interesse público a manutenção de empresa do ramo de confecções e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de locação e de melhorias das instalações de prédio locado para uso da empresa e dá outras providências.

**Aprovou 07(sete)votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº092 de 11 de dezembro de 2025,** que declara de interesse público e autoriza celebrar contrato concessão de uso à Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) para fins de instalação de elevatória de esgoto bruto e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº093 de 11 de dezembro de 2025,** que declara interesse público e autoriza a concessão de uso de um espaço/área pública na avenida general Flores da Cunha, ao lado do Centro de Informações Turísticas Tito Antônio Gimelli, popularmente conhecido como “Chapeuzinho Vermelho”, imóvel de propriedade do município, e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº094 de 11 de dezembro de 2025,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios e redução orçamentária no orçamento vigente e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº095 de 11 de dezembro de 2025,** que autoriza o Município a firmar convênio, autorizar repasse de recursos e



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

conceder auxílio financeiro a instituição privada sem fins lucrativos, e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº096 de 11 de dezembro de 2025**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a aquisição de brindes natalinos aos Servidores Públicos Municipais e confere outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº008 de 09 de dezembro de 2025**, de autoria do Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, a Moção de Aplauso às alunas do Curso Normal do Instituto Estadual de Educação Visconde de Taunay que se destacaram em nível regional e estadual, sendo classificadas para a Amostra Pedagógica do CPERS, em Porto Alegre. São elas: do 1º Ano do Curso Normal, Brenda Luiza Lamb, Talita Riboldi dos Santos e Talita Fernandes; e do 3º Ano do Curso Normal, Kelly Talita F. Portella e Luana C. N. dos Santos. Estende-se esta homenagem à professora Jaqueline Pinson Sichelero, pelo trabalho de orientação e dedicação às atividades pedagógicas desenvolvidas pelas turmas.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº009 de 12 de dezembro de 2025**, de autoria do vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais, apresenta a Moção de Aplauso ao senhor Márcio Tiago Rebicki, proprietário da empresa Império Estofados, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e comunitário de nossa cidade.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº010 de 12 de dezembro de 2025**, de autoria do Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, a Moção de Aplauso ao senhor Luis Carlos Campanholo, empresário



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

e proprietário da empresa Refrigeração Iraí, em reconhecimento à sua iniciativa empreendedora, à confiança depositada no município de Iraí e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico local.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº029/2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Lisete Jardimello**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de dezembro de 2025. Lisete Jardimello era diretora da Escola Municipal Vicente Dutra, sendo amplamente conhecida pela dedicação, responsabilidade e amor com que exercia sua profissão. Servidora concursada há cerca de 20 anos, atuava como diretora e também como professora de Geografia. Sempre presente no dia a dia da comunidade escolar, era querida e respeitada por todos. Sua partida deixa uma grande lacuna na educação e no convívio de colegas, alunos e familiares. A Câmara Municipal manifesta sua solidariedade à família da diretora, bem como aos familiares dos alunos envolvidos nesse trágico acidente, desejando força e conforto neste momento de imensa dor.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº030/2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Mateus Scholl**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de dezembro de 2025. Mateus era **psicólogo** e atuou profissionalmente no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, em Iraí, bem como no município de Rodeio Bonito. Seu falecimento representa uma perda trágica, sobretudo por se tratar de um jovem com muitos sonhos e planos a realizar. A Câmara de Vereadores manifesta sua solidariedade e profundo pesar à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº031/2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Adélia Kurek**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de dezembro de 2025.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº032/2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Domingos Freitas**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de dezembro de 2025.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº033/2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Diva Dallagnol Rudolph**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de dezembro de 2025.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº076 de 11 de dezembro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clerio Larentis que indicou o repasse do valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) ao Hospital, referente ao exercício financeiro de 2025 da Câmara de Vereadores. O referido repasse tem por finalidade garantir a manutenção do plantão noturno no Hospital, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, com atendimento das 19h às 07h.

**Foi apresentado ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº 077 de 11 de dezembro de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Clerio Larentis, que indicou o repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CTG Minuano, referente à sobra do recurso do exercício financeiro de 2025 da Câmara de Vereadores. O presente repasse tem como finalidade apoiar as atividades culturais, tradicionalistas e comunitárias desenvolvidas pelo CTG, contribuindo para a



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

preservação da cultura gaúcha e o fortalecimento das ações promovidas em benefício da população.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):**

Presidente; Clerio Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

**Participou de forma virtual: Vereador Gilson Conzatti.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Clério Larentis**  
**Presidente**